



LEI NÚMERO 4133 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

(Autógrafo n.º 88/18, Projeto de Lei n.º 116/18 – Mensagem nº 53/18)

**Dá denominação de JOÃO MAZIERO à
quadra de futebol society no bairro da
Estufa II**

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Dá denominação de “**Quadra de Futebol JOÃO MAZIERO**”, à quadra de futebol society localizada no bairro da Estufa II, Município de Ubatuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de dezembro de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.